



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Solicitante: Licitação
Responsável pela solicitação: Diretoria
Email: ipreaf@ipreaf.com.br
Telefone/Ramal (66 3521-2538 e 66 3191-1166)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas de vidro tipo pivotante e cortinas persianas em alumínio horizontal, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A contratação visa atender às necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Alta Floresta – MT, com o objetivo de promover a adequação, modernização e funcionalidade dos espaços físicos utilizados pelos servidores e pelo público atendido.

Os serviços deverão incluir o fornecimento dos materiais, a mão de obra especializada para a instalação, transporte, fixação, acabamento e demais encargos necessários à entrega completa e funcional dos itens contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO – OBJETO

- Prestação de Serviço não continuado;
- Prestação de serviço continuado;
- Obras e serviços de Engenharia;
- Material de Consumo;**
- Material permanente/Equipamentos;**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO Considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A demanda surge, principalmente, em razão da recente nomeação e integração de novos servidores ao quadro funcional do Instituto, o que tornou necessário adequar e reorganizar os espaços físicos existentes, bem como criar novos ambientes de trabalho. Essa ampliação visa garantir condições adequadas ao exercício das funções públicas, ao mesmo tempo em que proporciona um ambiente seguro, funcional e compatível com as atividades administrativas e de atendimento ao público.

A instalação de portas é fundamental para garantir segurança patrimonial, privacidade funcional, e controle de acesso aos setores internos, além de atender às normas técnicas de acessibilidade e segurança. Além disso, algumas portas atualmente em uso encontram-



se com desgaste acentuado, o que compromete a funcionalidade e a integridade dos ambientes.

As cortinas, por sua vez, são indispensáveis para o controle da luminosidade natural, conforto térmico e preservação de documentos e equipamentos, principalmente em ambientes com exposição solar direta. Sua instalação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, além de contribuir com a organização e estética institucional.

Importante destacar que o Instituto não dispõe de estoque desses materiais, tampouco conta com equipe própria capacitada para a execução dos serviços necessários.

Assim, a contratação de empresa especializada torna-se a solução mais adequada e eficiente para atender à presente demanda.

Dessa forma, a realização de processo licitatório para o fornecimento e instalação de portas e cortinas justifica-se como medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto, garantir a adequada ambientação dos espaços físicos diante do crescimento da equipe de trabalho e cumprir com os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade, legalidade e transparência.

4. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE PRESENCIAL

A realização do procedimento licitatório na modalidade presencial justifica-se pela necessidade premente de celeridade e agilidade na contratação, visando atender com rapidez as demandas do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Alta Floresta – MT.

Considerando a urgência em adequar os espaços físicos em função da recente chegada de novos servidores, faz-se imprescindível que o processo licitatório permita maior controle e dinâmica na análise da documentação e nos lances ofertados, o que é facilitado em sessão presencial.

A modalidade presencial possibilita a verificação imediata de documentos, esclarecimento de dúvidas em tempo real e tomada rápida de decisões, reduzindo o tempo total do certame, o que impacta positivamente na execução dos serviços contratados.

Ademais, o formato presencial amplia o acesso e a participação de fornecedores locais, que muitas vezes enfrentam limitações técnicas para participação em modalidades eletrônicas, garantindo maior competitividade e transparência.

Ainda, o objeto deste processo exige análise técnica detalhada, demonstrações físicas e avaliação presencial do produto e serviço, restando inviável a forma eletrônica.



Por fim, o Instituto dispõe de estrutura física e recursos humanos adequados para a realização da sessão presencial, assegurando um ambiente organizado, seguro e eficiente.

Dessa forma, a escolha pela modalidade presencial é imprescindível para garantir a agilidade, eficiência e efetividade do processo de contratação.

5. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação tem a finalidade de adequar o ambiente de trabalho, melhoria nas condições de conforto térmico e visual, segurança e privacidade funcional, preservação de mobiliário, documentos e equipamentos, bem como também proporcionar aumento da eficiência e produtividade nos serviços prestados e cumprimentos de normas de acessibilidade e segurança.

6. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Materiais e/ou Serviços)

Item	Código TCE / Coplan	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	334609-9 / 453	Portas em vidro do tipo pivotante, 1 folha	Mt ²	2
2	263257-8 / 454	Cortinas de persianas horizontais em alumínio	Mt ²	4

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item 1 – Código 334609-9 / 453 - Portas em vidro do tipo pivotante

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 1085 – Adequação Física do Prédio do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 35

Item 2 – Código 263257-8 / 454 - Cortinas de persianas horizontais em alumínio

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2313 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33



8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 Prazo de Entrega/Execução

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, pela parte vencedor, em horário de expediente deste Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

8.2 Local e horário da prestação de serviço

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – MT – IPREAF, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo citados compõem a Comissão Permanente de Contratação:

Membro 01 – Presidente - Vanessa Bezerra dos Santos

Membro 02 – Bruna Patrícia de Lara

Membro 03 – Roberto de Carli

Alta Floresta-MT, 03 de setembro de 2025.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF